



BURITICUPU-MA  
Proc. 260702 /2021  
Fis. 04  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Ao Senhor  
**Afonso Barros Batista**  
Chefe de Gabinete

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste, solicitar que Vossa Senhoria na qualidade de Ordenador de Despesa, para que possa tomar as providências necessárias para abertura de processo de contratação, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 007/2021 proceder com o processo de contratação visando a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme demanda em anexo.

Buriticupu/MA, 26 de julho de 2021.

Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BURITICUPU-MA  
Proc. 2020.002 /2021  
Fls. 05  
Rubr. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Descrição	Quant.	Und	Quant. Veíc.
01	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira, potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	3
02	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	2
03	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	2
04	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	2
05	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	3
06	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	Mês	1
07	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar po-	3	Mês	2




BURITICUPU-MA  
Proc. 200700/2021  
Fls. 06  
Rub. Jlp

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

tência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.			
--	--	--	--

Buriticupu/MA, 26 de julho de 2021.

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo